



**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA**

LEI MUNICIPAL Nº 1.703/2011

Acopiara-Ce, 14 de Dezembro de 2011.

**Outorga o Título de Cidadã Acopiarense a
Ilustríssima Senhora JAKELLINE QUIRINO
PINHEIRO.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ACOPIARA, no uso de suas atribuições legais,
faço saber que a Câmara Municipal de Acopiara, Estado do Ceará, aprovou e
eu sanciono a seguinte Lei:**

Art. 1º - Fica outorgado o título de Cidadã Acopiarense a Bacharel em Direito,
Ilustríssima Senhora JAKELLINE QUIRINO PINHEIRO, Procuradora do Município de
Acopiara-Ce.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Acopiara-Ce, aos 14 de Dezembro de 2011.

**Antônio Almeida Neto
PREFEITO MUNICIPAL**